



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 68/2020

Data: 03 de fevereiro de 2021

Designa servidores como Fiscais do Contrato nº 004/2020 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 02/2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amália dos Santos Fernandes para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor José Marcio Cavaletti como Fiscal Suplente, do Contrato nº 004/2020, Processo Administrativo nº 015/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/2020, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 03 / 02 / 2021

Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.